



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147-A

DE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA – CMS/ON e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 614/2015.

CONSIDERANDO os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – CMS/ON, realizado no dia 08 de dezembro de 2021, pela plenárias dos respectivos segmentos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, CMS/ON, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 614/2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes:

I - 25% (04 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Titular	Jaqueline Mendes dos Santos Machado	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Alessandro de Souza Pereira	
Titular	Eude Costa Leite	
Suplente	Marcos Morais da Rocha	
Titular	Márcia Helena Casanova Pereira Veloso	Hospital Santa Lúcia Ltda
Suplente	Ilciléia Alves Veloso	
Titular	José Roberto Barbosa Pires	J. Roberto B. Pires Laboratório – ME (Lab. Santa Lúcia)
Suplente	Simone Pereira Ferreira	

II - 25% (04 membros) de representantes dos Trabalhadores:

Titular	Delva Gomes de Almeida	SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
Suplente	Osmar Henrique Nascimento Pires	
Titular	Jeferson Abreu Magalhães	
Suplente	Adriana Rocha Pires dos Santos	
Titular	Mairan Ferreira França	
Suplente	Maria de Fátima Fernandes da Silva	
Titular	Ivone Sobral Carneiro Fialho	
Suplente	Oziel Silva Souza	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

III - 50% (08 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Titular	Tiresio Barbosa da Silva Filho	Assembleia de Deus de Anápolis
Suplente	Gerson Sousa Cardoso	
Titular	Eliane Aparecida Buratto	Clube de Mães – Ass. Cult., Edu. e Assistência Vivencia Amiga
Suplente	Antônio Markos Lima Nava	
Titular	Maria Cristina Borges dos Santos	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente	Luci Alves da Silva	
Titular	Jurandir Paes dos Santos	Pastoral da Pessoa Idosa
Suplente	Deuzani Xavier Moscatelly	
Titular	Terezinha da Silva Andrade	STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Suplente	José Jocineis Oliveira dos Santos	
Titular	Ivanete Nascimento Amorim	Pastoral da Criança
Suplente	Maria Aparecida Lima	
Titular	Maria do Socorro Costa Leite	FEPEM – Federação Paraense de Entidades do Movimento Social
Suplente	Ademir Rocha dos Santos	
Titular	Rita de Cássia Gama da Silva	ASLIB – Ass. Liberdade dos Agricultores do Projeto de Assentamento Maria Preta
Suplente	Genivam da Mata	

§ 1º - As substituições de membros durante o exercício do mandato ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 614/2015.

§ 2º - As substituições de entidades durante o exercício do mandato, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 614/2015, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte/PA, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de janeiro de 2022.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA